

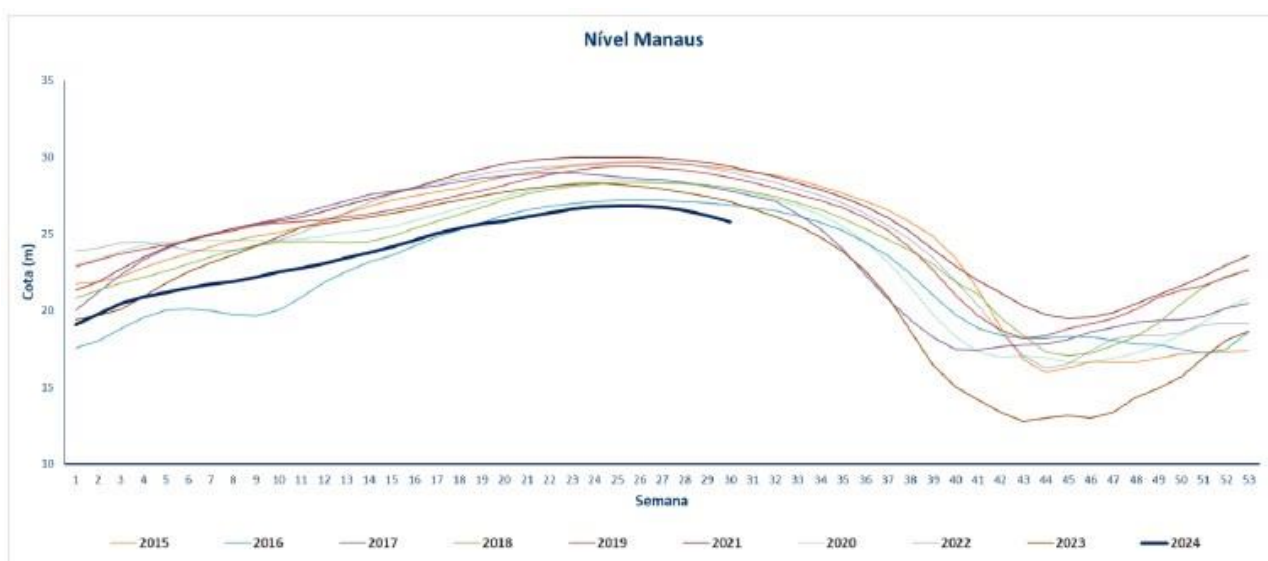
## TAXA TEMPORÁRIA DE SECA (TTS) - VAZANTE DA BACIA HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA (MANAUS/AM) - AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS

Prezados Clientes,

Conforme ocorre anualmente, durante o 2º Semestre, acontece o período de estiagem no estado do Amazonas (AM), o que impacta diretamente as condições de navegabilidade no canal de acesso ao Porto de Manaus/AM. Embora sazonal, a redução na profundidade (seca) do Rio Amazonas e seus afluentes, os quais juntos compõem a Bacia Hidrográfica Amazônica, representa uma preocupação significativa aos operadores logísticos, indústrias e a população em geral.

A AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS tem monitorado de perto a situação da Bacia Hidrográfica Amazônica, junto as Autoridades Marítimas e as Cias. de Navegação que operam regularmente na região.

Conforme imagem a seguir, na última medição, realizada na 1ª Semana de AGO/2024, o nível do Rio Amazonas estava 1,51 metros abaixo do registrado no mesmo período do ano anterior (2023), o qual registrou a maior seca da história da região Amazônica, desde quando estes índices vêm sendo medidos. Essa redução impacta diretamente na navegabilidade das embarcações de Cabotagem (Navios Porta Contêineres), exigindo restrições de carregamentos para ajuste de calado/profundidade de navegabilidade, a fim de assegurar uma navegação segura com origem/destino ao Porto de Manaus/AM.



Fonte: [Porto de Manaus](#)

Diante de tal cenário, durante este período de vazante do Rio Amazonas, neste ano será utilizado um porto provisório (Pier Flutuante), localizado na Região de Itacoatiara/AM, operado também pelo Terminal Chibatão, para atendimento das demandas de contêineres. O objetivo dessa iniciativa é minimizar os transtornos causados pela seca e garantir o fluxo eficiente de cargas de/para o Estado do Amazonas e áreas adjacentes.

Esta alternativa represente custos operacionais extraordinários, onde se faz necessária a aplicação de uma **Taxa Temporária de Seca (TTS)**, para todos os embarques de/para Manaus/AM, a qual passará a vigorar a partir do próximo dia **01/SET/2024**, levando em consideração o **ETA (Data Estimada de Chegada)** do navio em seus respectivos portos de embarque, conforme tabela abaixo:

<b>AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA</b>		
<b>TTS (Taxa Temporária de Seca) – MAO</b>		
-	<b>20DC</b>	<b>40DC/HC/HR</b>
DESTINO MANAUS	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00
ORIGEM MANAUS	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

A **Taxa Temporária de Seca (TTS)** poderá ser revisada e até mesmo suspensa a qualquer momento, de acordo com a evolução e/ou redução das restrições de navegabilidade na Região Amazônica.

Os valores referentes da TTS serão acrescidos ao valor do CT-e MARÍTIMO ou através de CT-e COMPLEMENTAR, e descritos em nossos processos de faturamento.

Qualquer dúvida permanecemos à disposição

Grato,  
AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA